



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ: 07.587.975/0001-07
Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro.
CEP: 63.100-000 - Crato/ CE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.06.01.1

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE GESTORA:

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DE CRATO-CE**

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TERMINAL DE MULTI AVALIAÇÃO DESTINADO À PESQUISA DE SATISFAÇÃO NAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL**, na pessoa do Senhor **ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO**, Controlador e Ouvidor Geral, conforme Portaria nº 0107003/2021-GP, datada de 01 de julho de 2021 e após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.06.01.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Pregoeira, designada pela **PORTARIA Nº 0501002/2021-GP**, de 05 de janeiro de 2021, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Pregoeira Oficial), **CHARLES ANTONIO DÓRIA DO NASCIMENTO** - (Equipe de Apoio) e **TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, Ordenador de Despesa, no exercício das devidas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, dou total fé aos atos da Pregoeira, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos do(s) adjudicatário(s), nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.06.01.1**, e ainda, conforme empresa(s) e valores abaixo transcritos:

RAZÃO SOCIAL: DR. SOFTWARE SERVIÇOS - EIRELLI, inscrita no CNPJ N° 03.420.933/0001-26, sediada na Rua José da Rocha, nº 516, Centro, Caucaia-CE, através de seu representante legal Sr. REGIANO JOSÉ ALVES, portador da cédula de identidade nº 2001010297021 SSPDS/CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD (MÊS)	QTD EQUIP	QTD EQUIP (MÊS)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Locação mensal de tablete com as seguintes configurações: Tela tipo IPS; Bateria com mínimo de 5.000 mAh; Tela touchscreen de 10 ou 10.1 polegadas, resolução mínima HD; Bluetooth 4.2 ou superior; RAM de, no mínimo, 2GB; Memória interna de, no mínimo, 32GB; Entrada para Sim Card de capacidade expansível mínima de 64GB; Fonte de alimentação bivolt (110~220); Resolução mínima de 1280 x 800 pixels; Configuração mínima de sistema operacional: Android 10; Configuração mínima de processador: Quad Core 1.3Ghz; Os tablets deverão ser padronizados em mesma cor.	Serv.	12	20	240	R\$ 99,00	R\$ 23.760,00
2	Estrutura com 02 componentes: Primeiro em posição diagonal para recepcionar proporcionalmente o tablete de 10 ou 10.1 polegadas, voltado para o ângulo visual do usuário; e o segundo será a base reforçada em metalon pintado na cor preta e termoplástico em poliestileno preto mínimo 2mm de espessura, com altura mínima 1,30m e máxima de 1,50m	Serv.	12	20	240	R\$ 23,00	R\$ 5.520,00
VALOR TOTAL = R\$ 29.280,00(VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)							

Crato-CE, 05 de AGOSTO de 2021.

ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO
Controlador e Ouvidor Geral do Município